
DECRETO Nº 50
de 02 de AGOSTO de 2022.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 60.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

OSMAIR LEAL DOS REIS, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1593, de 16 de DEZEMBRO de 2021,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0211 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
4.073 - MANUTENÇÃO DO BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio
Valor: 49.000,00 (Quarenta e Nove Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0211 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
4.073 - MANUTENÇÃO DO BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio
Valor: 11.000,00 (Onze Mil Reais)

Adiciona: 60.000,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

1.7.1.3.50.02.01.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco Manutenção Ações/Serviços Públicos de Saúde - Atençã	60.000,00
159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio	60.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 02 DE AGOSTO DE 2022.

OSMAIR LEAL DOS REIS
PREFEITO
RG: 14.749.477